



**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO Nº: 190/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Autorização de Inexigibilidade nº. 014/2025 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Dispensa para delegação do Município de Barão de Cocais/MG ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI de execução orçamentária descentralizada e respectiva transferência parcial dos serviços públicos: Central de Compras e Licitações Compartilhadas.

O Prefeito Municipal de Barão de Cocais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, XI, **AUTORIZA** a contratação direta do objeto acima descrito, mediante celebração de contrato de programa.

A contratação será formalizada com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, CNPJ nº 21.325.226/0001-32, pelo valor total de R\$ 79.694,16 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

A decisão fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP, na análise da Ata da Sessão conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, na Justificativa de Preço e na Escolha do Contratado apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica e na Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais/MG, 13 de janeiro de 2026.

Geraldo Abade das Dores

Prefeito Municipal de Barão de Cocais